

RECEBUEMOS: SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15/03/2017 10:56 004385 1/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 361/2017

São Roque, 07 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de providenciar, estudo sobre a possibilidade que seja realizada a captação e armazenamento das águas do córrego do Bairro do Cambará.

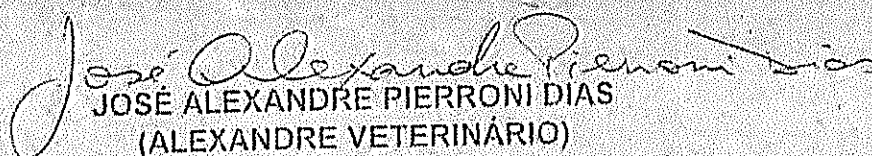
Ao conhecer a situação em que se encontram o referido córrego, sugere que seja construída no local uma bacia de captação das águas excedentes das chuvas que transbordam e provocam enchentes em várias residências próximas do seu curso. O Córrego mencionado está próximo a divisa da Estação Experimental - APTA (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios), e a décadas contribui com a formação de grande volume de água pluviais, que sobrecarregam o leito de diversos afluentes, e ocasiona alagamentos no seus leitos mais próximos localizados na Avenida Bandeirantes e Avenida Varanguera.

É cediço também que na Estação experimental existe grande área disponível, assim como localização e queda o suficiente para que haja adequada captação e posterior retorno das águas após a diminuição do volume das chuvas.

No mês de fevereiro foi encaminhado um Ofício ao Gerente Sabesp (anexo) e o mesmo informou que tal solicitação é de competência do Poder Executivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

MD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 07/03/2017 - 15:12:19 01199/2017/sjbv

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaroque@camarasaroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 151/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLADO EM	1370
DATA DA ENTRADA	2
Ass. Funcionário:	

São Roque, 19 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de providenciar, estudo sobre a possibilidade que seja realizada a captação e armazenamento das águas do córrego do Bairro do Cambará.

Ao conhecer a situação em que se encontram o referido córrego, sugere que seja construída no local uma bacia de captação das águas excedentes das chuvas que transbordam e provocam enchentes em várias residências próximas do seu curso. O Córrego mencionado está próximo a divisa da Estação Experimental - APTA (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios), e a décadas contribui com a formação de grande volume de água pluviais, que sobrecarregam o leito de diversos afluentes, e ocasiona alagamentos no seus leitos mais próximos localizados na Avenida Bandeirantes e Avenida Varanguera.

É cediço também que na Estação experimental existe grande área disponível, assim como localização e queda é suficiente para que haja adequada captação e posterior retorno das águas após a diminuição do volume das chuvas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ CICERO SA

MD. Gerente da SABESP de São Roque - SP

PROTOCOLADO N° CETSP 18004/2017 DATA 19/01/2017





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra de Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 154/2018-GP

São Roque, 28 de março de 2018

**Assunto: Ofício Vereador n.º 361/2017,
protocolizado sob n.º 4355/2017 (N
265360)**

Senhor Promotor,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação ofertada pelo Chefe UPD em Agricultura Ecológica, senhor PqC. Dr. Sebastião Wilson Tivelli.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Ilustríssimo Senhor
José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário)
MD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

IMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 13.135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

UPDAE/CHEFLA/MEM/Nº 001/2018

São Roque, 19 de Janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor,
Leodor F. Ribeiro
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural - DDR/PETSR

Prezado Senhor,

A correspondência que nos foi entregue no último dia 16 solicita nosso parecer quanto à possibilidade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque realizar estudo quanto à viabilidade de implantação de "piscinão" no córrego do Rosário, em área da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento em Agricultura Ecológica - UPD AE. O referido estudo foi solicitado pelo nobre Vereador José Alexandre Pierroni Dias, por meio do Ofício Vereador n. 361/2017 de 07/03/2017, endereçado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Em atenção à solicitação de V.Sa., inicialmente precisamos esclarecer que a justificativa do nobre Vereador para o estudo é equivocada. A premissa do representante do Poder Legislativo do Município é de que a UPD AE, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, há *"décadas contribui com a formação de grande volume de água pluviais, que sobrecarregam o leito de diversos afluentes, e ocasiona alagamentos no seus leitos mais próximos na Avenida Bandeirantes e Avenida Varanguera."* Isto posto, devo esclarecer que ocorre justamente o contrário. A UPD AE tem aproximadamente 75% de sua superfície de 44 hectares reflorestada e ou com mata nativa. Assim sendo, o trecho do córrego do Rosário que faz a divisa da Unidade com o Bairro Jardim Maria Trindade está protegido como determina o Código Florestal em vigor. Além disto, a UPD AE funciona como área de amortecimento para a água pluvial gerada pelo Bairro Jardim Maria

Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento em Agricultura Ecológica
Av.Três de Maio, 800 Jardim Maria Trindade
18133-445 - São Roque - SP updagriculturaecologica@apta.sp.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Trindade, retardando a chega do grande volume de água gerado no referido Bairro até a área central do município.

Entendemos que a demanda do nobre vereador tenha se originado de pedidos feitos durante o período de campanha eleitoral da atual legislatura. Assim sendo, se quisemos utilizar o recurso público disponível com eficiência e eficácia, **o estudo deverá contemplar dois pontos** a saber que tem ocasionado alagamento em imóveis residências na área do córrego do Rosário que margeia a UPD AE. **O primeiro ponto é o dimensionamento da galeria sob a Avenida Três de Maio e que corta o Bairro Bandeirante até a Avenida Bandeirantes.** No nosso entender, o sub dimensionamento da galeria por ocasião do asfaltamento da Avenida Três de Maio associado ao hábito dos vizinhos de jogarem sacos de lixo no córrego, impede que essa galeria dê vazão ao volume d'água em algumas oportunidades de maior precipitação. A solução deste gargalo por si só resolveria boa parte do problema de alagamento dos imóveis construídos dentro do córrego do Rosário.

O segundo ponto a ser contemplado no estudo é justamente os imóveis que foram e estão sendo construídos dentro do córrego. Como cidadão, não nos parece correto que um munícipe construa um imóvel dentro do córrego ou sobre ele, e depois venha através de um representante do Poder Legislativo do Município requerer que a Prefeitura invista numa área para resolver o problema gerado por tal munícipe. Parece razoável imaginar que a solução definitiva para este ponto seja a desapropriação dos imóveis instalados dentro do córrego do Rosário

Considerando que a solução técnica para corrigir o alagamento seja a construção do "piscinão". Neste caso, necessítamos lembrar que essa solução pode criar um outro problema mais grave e para um número maior de pessoas. O investimento na construção do "piscinão" onerará pontualmente o orçamento municipal. Contudo, a sua manutenção após cada chuva mais intensa será frequente. Se construído e abandonado pelo Poder Executivo Municipal, rapidamente o "piscinão" tornar-se-á um local propício para a criação do mosquito *Aedes aegypti*, ratos e outras pragas urbanas indesejadas. Eu acredito não precisar aqui enumerar as doenças que tais pragas urbanas podem transmitir para a população.

Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento em Agricultura Ecológica
Av.Três de Maio, 900 Jardim Maria Trindade
18133-445 - São Roque - SP npdagriculturaecologica@apta.sp.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Isto posto, somos de parecer favorável a realização ao estudo desde que os custos da realização do estudo e qualquer licença ambiental seja de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. O parecer favorável limita-se a permitir o acesso dos representantes do Poder Executivo local na área da UPD AE para a realização do estudo. Para qualquer outra intervenção na área da UPD AE, seja durante a realização do estudo ou ação posterior, o novo pedido deve ser protocolado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os nossos votos de consideração apreço.

Atenciosamente,

PqC. Dr. Sebastião Wilson Tivelli
Chefe UPD em Agricultura Ecológica



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Gabinete do Prefeito,

Ref. Ofício Vereador nº 361/2017

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos encaminhar resposta emitida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, uma vez que a área em questão pertence ao Governo do Estado.

São Roque, 22 de março de 2018

Arthur Henrique Silva Eocato
Diretor Substituto

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente